



# PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Protocolo: 1319/2018  
Processo nº 036/2018  
Pregão Presencial nº: 013/2018

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURAS AQUISIÇÕES E INSTALAÇÕES DE PERSIANAS E BANDÔS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE REGISTRO/SP**

### PREÂMBULO

No dia vinte e um de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Registro, na Secretaria Municipal de Administração – sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, a Equipe de Apoio, Senhores, **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS, DÉBORA SILVANO DE CAMARGO, ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO, MARJORIE YURI TAMASHIRO, RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 001/2018 e 002/2018 de 03/01/2018.

### CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, procedendo-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

EMPRESA

MOACIR GUIMARÃES DIVISÓRIAS EPP

REPRESENTANTE

LUCY MARY ASSAKO MIZUGUSHI

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados ([www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)) e o Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br)), não havendo até o momento penalidades contra a credenciada.

O Pregoeiro após as 09h30min deu sequência à abertura do Envelope nº 01 – Proposta de Preços, comunicando o encerramento do credenciamento.



# PREFEITURA DE REGISTRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, o conteúdo do Envelope Proposta de Preços foi passado para análise e rubrica dos presentes. Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital. Em seguida, foi selecionado o licitante que participará da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O Senhor Pregoeiro informou aos licitantes que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos produtos ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são valores estimados baseados em orçamentos enviados por diversas empresas como sendo os valores de mercado.

Informa que fez estas considerações, porque tem observado que algumas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que são usualmente comercializados, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro solicitou aos licitantes que ofertem valores justos e que são de fato praticados no mercado.

Salientou ainda, que a licitação é para Registro de Preços, a qual a Administração Pública não tem obrigatoriedade em contratar quantidades mínimas, devendo a contratada entregar dentro do prazo estipulado no edital de licitação, as quantidades que lhe forem solicitadas.

O Senhor Pregoeiro ressaltou ainda, que em caso de três penalidades por atraso na entrega, a Ata de Registro de Preços será cancelada e a contratada penalizada conforme prevê o edital.

Sobre o realinhamento de preços, o Senhor Pregoeiro informou que o Registro de Preços compreende 12 (doze) meses e que, portanto, não haverá realinhamento de preços, exceto nos casos previstos na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - AQUISIÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE PERSIANAS E BANDÔS

Encerrado

---

**FASE: PROPOSTAS**

MOACIR GUIMARÃES DIVISÓRIAS EPP	R\$ 114.496,00	0,00%	09:49:24	Selecionado
---------------------------------	----------------	-------	----------	-------------

**FASE: NEGOCIAÇÃO**

MOACIR GUIMARÃES DIVISÓRIAS EPP	R\$ 114.496,00	0,00%	09:57:54	Melhor Oferta
---------------------------------	----------------	-------	----------	---------------

**FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM**

MOACIR GUIMARÃES DIVISÓRIAS EPP	R\$ 114.496,00	0,00%	10:17:39	Vencedor
---------------------------------	----------------	-------	----------	----------

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



# PREFEITURA DE REGISTRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
<b>ITEM: 0001 - AQUISIÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE PERSIANAS E BANDÔS</b>		
<b>Encerrado</b>		
MOACIR GUIMARÃES DIVISÓRIAS EPP	R\$ 114.496,00	1º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

### NEGOCIAÇÃO

Durante a negociação de preço, a representante informou que não seria possível redução do valor. O Senhor Pregoeiro solicitou que ao menos ofertasse os valores apresentados no orçamento que serviu de base para apuração dos preços médios, tendo esta justificado a inviabilidade, uma vez que o orçamento em questão possuía validade de 30 dias e seus distribuidores não mantiveram os preços.

O Pregoeiro observou que o valor obtido é compatível com os orçamentos utilizados para apuração do preço médio, e, a partir de então, considerou que o preço proposto, abaixo especificado, é **ACEITÁVEL** por ser condizente com o praticado pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação:

<u>EMPRESA</u>	<u>MENOR VALOR</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
<b>ITEM: 0001 - AQUISIÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE PERSIANAS E BANDÔS</b>			
MOACIR GUIMARÃES DIVISÓRIAS EPP	R\$ 114.496,00	R\$ 114.496,00	Preço Aceitável

### HABILITAÇÃO

O Senhor Pregoeiro procedeu à abertura do Envelope nº 02 da empresa declarada melhor oferta, sendo os documentos passados para análise e rubrica dos presentes.

Após análise, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet.

Foi observado que a Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal está vencida, mas por ser Empresa de Pequeno Porte poderá apresentar nova certidão conforme subitem 8.13.1. do Edital.

Verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, a empresa **MOACIR GUIMARÃES DIVISÓRIAS** foi declarada **HABILITADA**.



# PREFEITURA DE REGISTRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 MOACIR GUIMARÃES DIVISÓRIAS EPP..... R\$ 114.496,00.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR  
MOACIR GUIMARÃES DIVISÓRIAS EPP R\$ 114.496,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 114.496,00.

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, o Licitante declinou do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da licitação à empresa **CLASSIFICADA** em primeiro lugar, **MOACIR GUIMARÃES DIVISÓRIA**, no valor global de **R\$ 114.496,00 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e seis reais)**.

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante da empresa licitante presente.

### ASSINAM:

#### LICITANTES

\_\_\_\_\_  
**LUCY MARY ASSAKO MIZUGUSHI**  
**MOACIR GUIMARÃES DIVISÓRIAS EPP**  
**CNPJ/CPF: 02229068000172**

#### PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

\_\_\_\_\_  
**CLAUDICIR ALVES VASSÃO**  
Pregoeiro(a)

\_\_\_\_\_  
**DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
**DÉBORA SILVANO DE CAMARGO**  
Equipe de Apoio



# PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**  
Equipe de Apoio

---

**MARJORIE YURI TAMASHIRO**  
Equipe de Apoio

---

**RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA**  
Equipe de Apoio

---

**YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO**  
Equipe de Apoio